



## AVISO N.º 101/2023

### 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA LOUSÃ – DISCUSSÃO PÚBLICA

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Louçã, torna público, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária pública de 07 de agosto de 2023, submeter a discussão pública a Proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Louçã, e o respetivo Relatório Ambiental, fixando o período de 30 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República.

A proposta da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM da Louçã e o respetivo Relatório Ambiental, estarão disponíveis para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal da Louçã, todos os dias úteis das 9.00h às 15.30h, bem como na página da internet da Câmara Municipal da Louçã em <https://cm-lousa.pt/>.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões. Estas participações podem ser enviadas por correio, correio eletrónico para [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt) e/ou entregues, diretamente, na secretaria geral da Câmara Municipal da Louçã.

Nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, face às novas regras urbanísticas constantes na 1.ª alteração à 1.ª Revisão do PDM da Louçã, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início da discussão pública e até à data de entrada em vigor da 1.ª Alteração da 1.ª revisão do PDM da Louçã.

Lousã, 30 de novembro de 2023

*Rel* O Presidente da Câmara Municipal,

*Honorable Cristina Ferreira de Sá, Doutora de Direito*

Luís Miguel Correia Antunes